

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E OUTROS MEIOS, CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO (INTERNET FULL), CUJA A LARGURA DE BANDA NÃO COMPARTILHADA POR OUTROS USUÁRIOS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 350MBPS (MEGABIT POR SEGUNDO), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO SIMILAR A RB750GR3 OU SUPERIOR, COM DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE WIFFI VIA DISPOSITIVO DO TIPO ACESS POINT UNIFI MESH UAP AC M BR 2.4/5GHZ OU SUPERIOR, PARA 256 DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS NA ZONAS URBANA E RURAL, RESSALVANDO-SE QUE A DISTRIBUIÇÃO DE SINAL PARA A ZONA RURAL SERÁ VIA RÁDIO 5.8, NO MÍNIMO OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, E A EMPRESA NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 11.661.215/0001-70.

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, CMPJ nº 08.173.502/0001-26, situado no endereço Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro corá/RN – CEP: 59.395-000, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 408/2023-GP, Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Maciel dos Santos Freire, Solteiro, portador do RG Nº 002628547 SSP/RN e do CPF: 067.968.434-44, residente e domiciliado a Rua Marcos Viana, 197– Bairro Tancredo Neves – Cerro Corá/RN, e a Empresa NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME Inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.661.215/0001-70, doravante designada contratada, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1677/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E OUTROS MEIOS, CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO (INTERNET FULL), CUJA A LARGURA DE BANDA NÃO COMPARTILHADA POR OUTROS USUÁRIOS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 350MBPS (MEGABIT POR SEGUNDO), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO SIMILAR A RB750GR3 OU SUPERIOR, COM DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE WIFFI VIA DISPOSITIVO DO TIPO ACESS POINT UNIFI MESH UAP AC M BR 2.4/5GHZ OU SUPERIOR, PARA 256 DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS NA ZONAS URBANA E RURAL, RESSALVANDO-SE QUE A DISTRIBUIÇÃO DE SINAL PARA A ZONA RURAL SERÁ VIA RÁDIO 5.8, NO MÍNIMO OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do(s) Item(ns) lote(s):

EMPRESA: NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 11.661.215/0001-70

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 843 – CENTRO – CURRAIS NOVOS/RN. CEP: 59.380-000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2025.

LOTE					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
1.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o Palácio Municipal de Cerro Corá/RN, com velocidade mínima de 350 Mbps Full, com equipamentos de gerenciamento em sistema de comodatados, equivalente a RB750gr3 ou superior e de distribuição de WIFI com suporte a 256 dispositivos conectados simultâneos e de distribuição de Wifi Tipo Access Point Unifi Mesh UAP AC M BR 2.4/5Ghz ou superior.	Mês	12	875,00	10.500,00
2.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA com IP Fixo Real, para a sede da Secretaria Municipal de Saúde de Cerro Corá, com velocidade mínima de 350 Mbps Full, com equipamento de gerenciamento equivalente a RB750GR3 ou superior, sob o sistema de comodato, e de distribuição de Wifi tipo Access Point Unifi Mesh UAP AC M BR 2.4/5Ghz ou superior.	Mês	12	875,00	10.500,00
3.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 ou superior em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
4.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cerro Corá. Com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 ou superior, em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
5.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a sede da Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Cerro Corá. Com velocidade mínima de 100 mbps com roteador Wifi 6 ou superior, em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
6.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá. Com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 ou superior, em sistema comodatado.	Mês	12	115,00	1.380,00
7.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 mbps com roteador Wifi 6 ou superior, em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
8.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA com IP fixo real, para o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps, com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	285,00	3.420,00
9.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a sala do empreendedor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps, com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
10.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodatado.	Mês	12	115,00	1.380,00
11.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o CREAS da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps, com roteador Wifi 6 em sistema de comodatado.	Mês	12	115,00	1.380,00
12.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o CRAS da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodatado.	Mês	12	115,00	1.380,00
13.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o CCI da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodatado.	Mês	12	115,00	1.380,00
14.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Farmácia Básica Municipal da Prefeitura Municipal de CERRO CORÁ, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodatado.	Mês	12	115,00	1.380,00
15.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o Laboratório Municipal da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodatado.	Mês	12	115,00	1.380,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2025.

16.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o prédio da equipe EMULTI da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
17.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a ENDEMIAS da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
18.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a UBS Dr. Mariano Coelho da Prefeitura Municipal de CERRO CORÁ, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
19.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a UBS Sebastiana Leôncio da Silva da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
20.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a UBS Martins Soares do Nascimento da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
21.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a UBS Luiz Magalhães de Brito Junior da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
22.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a UBS Jose Albino de Assis da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
23.	Serviço de provedor de internet banda larga VIA RADIO para a UBS Ezequiel Pinheiro da Silva da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 20 Mbps com roteador sistema de comodato Wifi 5 ou superior.	Mês	12	115,00	1.380,00
24.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Escola Municipal Sebastiana Alves Noga da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
25.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Escola Municipal Belmira Viana da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
26.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para o Centro Rural de Educação da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
27.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Creche Municipal Jarniele Alves da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
28.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Biblioteca Municipal da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
29.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Escola Municipal Agnaldo Dantas, na zona rural da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
30.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Escola Municipal Coronel Rubens Pereira Zona Rural Da Prefeitura Municipal De Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
31.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Escola Municipal José Rodrigues dos Santos Zona Rural da Prefeitura Municipal De Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2025.

32.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Escola Municipal Manoel Belmino dos Santos Zona Rural da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 100 Mbps com roteador Wifi 6 em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
33.	Serviço de provedor de internet banda larga VIA RADIO para a Escola Municipal Manoel Felix Barbosa, na Zona Rural da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 20 Mbps com roteador Wifi 5 em sistema de comodato.	Mês	12	150,00	1.800,00
34.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA, PONTO EXTRA - zona urbana, a critério da administração, com velocidade mínima de 100 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
35.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA, PONTO EXTRA - zona urbana a critério da administração, com velocidade mínima de 100 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
36.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA, PONTO EXTRA - zona urbana a critério da administração, com velocidade mínima de 100 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
37.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA, PONTO EXTRA - zona urbana a critério da administração, com velocidade mínima de 100 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
38.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA, PONTO EXTRA - zona urbana a critério da administração, com velocidade mínima de 100 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12	115,00	1.380,00
39.	Serviço de provedor de internet banda larga VIA RADIO, PONTO EXTRA - zona rural a critério da administração, com velocidade mínima de 20 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12	150,00	1.800,00
40.	Serviço de provedor de internet banda larga VIA RADIO, PONTO EXTRA - zona rural a critério da administração, com velocidade mínima de 20 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12	150,00	1.800,00
41.	Serviço de provedor de internet banda larga VIA RADIO, PONTO EXTRA - zona rural a critério da administração, com velocidade mínima de 20 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12	165,00	1.980,00
42.	Serviço de provedor de internet banda larga VIA RADIO, PONTO EXTRA - zona rural a critério da administração, com velocidade mínima de 20 Mbps - link, equipamento em sistema de comodato.	Mês	12	165,00	1.980,00
43.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA com link temporário, dedicado, para transmissão de shows, cerimoniais, cultos religiosos, treinamentos a distância, workshops, etc. Com velocidade mínima de 100 Mbps.	Dia	30	120,00	3.600,00
44.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA com link temporário dedicado, para transmissão de shows, cerimoniais, cultos religiosos, treinamentos a distância, workshops, etc. Com velocidade mínima de 300 Mbps Full.	Dia	30	285,00	8.550,00
45.	Locação de equipamento tipo access point conexão sem fio outdoor. Roteador gigabit ethernet de 05 portas para locais onde a conectividade sem fio não é necessária com contagem do núcleo da CPU dois, frequência nominal da CPU 880 MHZCPU Threads Count 4 dimensões 113x89x28mm, nível de licença 4roteador do sistema operacional OS, tamanho da RAM 256 MB, tamanho do armazenamento 16 MB. Tipo de armazenamento flash, suporte temperatura ambiente testada -30 + 70 c, com o máximo consumo de energia de até 5w, número de entradas CC 2 (DC jack, poe-in) POE em POE passivo, entrada CC de entrada de entrada 8-30 v POE na entrada voltagem 8-30 V portas ethernet 10/100/1000 5 periféricos detalhes número de portas Usb 1, com reinício de energia usb, tipo de Slot Usb tipo Usb A, monitor de temperatura de PCB, monitor de tensão, com fornecimento de internet de no mínimo 300 Mbps (uso exclusivo para a praça tomaz pereira) - Link.	Mês	12	835,00	10.020,00
46.	Locação de equipamento tipo Access Point Unifi Mesh Uap AC M BR 2.4/5ghz 1167MBPS características técnicas:- interface de rede: 1 x portas ethernet 10/100/1000- botons reiniciar- método de alimentação: 24 v passive POE (pares 4, 5+, 7, 8 return) 802.3a. Com características de interface de rede: 1 x portas ethernet 10/100/1000 - botons reiniciar - método de alimentação: 24 V passive POE (pares 4, 5+, 7, 8 return) 802.3af alternativa a (pares 1, 2 +, 3, 6 retorno) (com suporte faixa de tensão: 44-57 VDC) - fonte de alimentação: adaptador POE gigabit de 24 v, 0,5 a (incluído) - economia de energia: suportado - consumo máximo de energia: 8,5 W - potência TX	Mês	12	1.280,00	15.360,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2025.

	máxima: 2,4 GHZ: 20 DBM 5 GHZ: 20 DBM - com fornecimento de internet de no mínimo 300 Mbps (uso exclusivo para a Praça de Maria Luzia Guimarães) - 2 Access Point.				
47.	Locação de equipamento tipo Access Point Unifi Mesh Uap AC M BR 2,4/5ghz 1167mbps características técnicas:- interface de rede: 1 x portas ethernet 10/100/1000- botons reiniciar- método de alimentação: 24 v passive poe (pares 4, 5+, 7, 8 return) 802.3a. Com características de interface de rede: 1 x portas ethernet 10/100/1000 - botons reiniciar - método de alimentação: 24 v passive POE (pares 4, 5+, 7, 8 return) 802.3AF alternativa a (pares 1, 2 +, 3, 6 retorno) (com suporte faixa de tensão: 44-57 VDC) - fonte de alimentação: adaptador POE gigabit de 24 V, 0,5 A (incluído) - economia de energia: suportado - consumo máximo de energia: 8,5 W - potência TX máxima: 2,4 GHZ: 20 DBM 5 GHZ: 20 DBM - com fornecimento de internet de no mínimo 300 Mbps (uso exclusivo para a Praça Walter Olímpio) - Link.	Mês	12	835,00	10.020,00
48.	Serviço de provedor de internet banda larga FIBRA OPTICA para a Unidade Mista Clotilde Santina da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, com velocidade mínima de 350 Mbps Full, com IP fixo, com equipamento de gerenciamento equivalente a RB750GR3 ou superior e equipamento de distribuição com suporte para 256 dispositivos conectados simultâneos, mais equipamento de distribuição Wifi Tipo Access Point Unifi Mesh Uap AC M BR 2,4/5GHz ou superior. Os equipamentos serão pelo sistema de comodato.	Mês	12	835,00	10.020,00
VALOR TOTAL R\$: CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS.					138.270,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/20____, podendo ser prorrogado na forma do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO E SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0003 – MELHORIA DO SERVIÇO MUNICIPAL

PROJ./ATIV: 2005 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO E SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

SUB-FUNÇÃO: 181 – POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0003 – MELHORIA DO SERVIÇO MUNICIPAL

PROJ./ATIV: 2119 – CONVÊNIO SEC. SEGURANÇA/RN



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2025.

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.003 – SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0003 – MELHORIA DO SERVIÇO MUNICIPAL

PROJ./ATIV: 2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0003 – MELHORIA DO SERVIÇO MUNICIPAL

PROJ./ATIV: 2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FONTE.....: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0003 – MELHORIA DO SERVIÇO MUNICIPAL

PROJ./ATIV: 2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FONTE.....: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0003 – MELHORIA DO SERVIÇO MUNICIPAL

PROJ./ATIV: 2020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE.....: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0003 – MELHORIA DO SERVIÇO MUNICIPAL

PROJ./ATIV: 2042 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2025.

FONTE.....: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0003 – MELHORIA DO SERVIÇO MUNICIPAL

PROJ./ATIV: 2237 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS COM QSE

FONTE.....: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0041 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

PROJ./ATIV: 2227 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

FONTE.....: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA: 0042 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROJ./ATIV: 2023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

FONTE.....: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA: 0003 – MELHORIA DO SERVIÇO MUNICIPAL

PROJ./ATIV: 2231 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

FONTE.....: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
FONTE.....: 17050000 – Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 – ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

PROJ./ATIV: 2053 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/APS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2025.

FONTE.....: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 – ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

PROJ./ATIV: 2057 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA “SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF”

FONTE.....: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 – ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

PROJ./ATIV: 2249 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO “NASF/NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA”

FONTE.....: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 304 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0013 – ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

PROJ./ATIV: 2056 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FONTE.....: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0013 – ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

PROJ./ATIV: 2059 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS/ENDEMIAS

FONTE.....: 16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

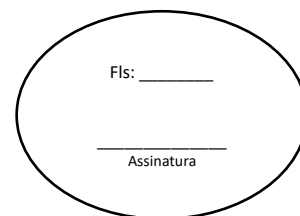
PROGRAMA: 0013 – ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

PROJ./ATIV: 2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2025.

ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0013 – ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

PROJ./ATIV: 2117 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA “CRIANÇA FELIZ”

FONTE.....: 16610000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

FONTE.....: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0013 – ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

PROJ./ATIV: 2265 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)

FONTE.....: 16610000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

FONTE.....: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0013 – ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

PROJ./ATIV: 2268 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA "BOLSA FAMÍLIA" E "CADASTRO ÚNICO"

FONTE.....: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0020 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAL

PROJ./ATIV: 2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

FONTE.....: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0020 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAL

PROJ./ATIV: 2168 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

FONTE.....: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGAO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0013 – ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

PROJ./ATIV: 2169 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)

FONTE.....: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0021 – PLANEJAMENTO URBANO

PROJ./ATIV: 2075 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.....: 17080000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

FONTE.....: 17050000 – Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

FONTE.....: 17500000 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.008 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 605 – ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0019 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROJ./ATIV: 2090 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.....: 17050000 – Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

FONTE.....: 17500000 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0020 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAL

PROJ./ATIV: 2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

SUB-FUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA: 0013 – ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

PROJ./ATIV: 2029 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

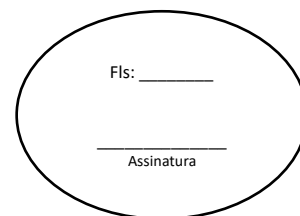
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

SUB-FUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2025.

PROGRAMA: 0013 – ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

PROJ./ATIV: 2278 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

SUB-FUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA: 0020 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAL

PROJ./ATIV: 2031 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0050 – REVITALIZAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

PROJ./ATIV: 2244 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.....: 17050000 – Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO

PROGRAMA: 0005 – FORTALECIMENTO DO TURISMO

PROJ./ATIV: 2294 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TURISMO

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.....: 17050000 – Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0021 – PLANEJAMENTO URBANO

PROJ./ATIV: 2284 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.....: 17050000 – Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2025.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DESPORTO

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0023 – ESPORTE AMADOR

PROJ./ATIV: 2044 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DESPORTO

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.....: 17050000 – Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

FONTE.....: 17200000 – Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados;

5.2.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços;

5.2.2. A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2025.

- 12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais e no PNCP, no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Currais Novos/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.
17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cerro Corá/RN, 11 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26
MACIEL DOS SANTOS FREIRE
PREFEITO
CONTRATANTE

NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº 11.661.215/0001-70
CONTRATADO